



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 123/2021
DE 28 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORAS MUNICIPAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professoras Municipais abaixo nominadas, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Jussara de Godois	E.M.E.F Antônio Manfron
Marcia Regina Rossi Biazus	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04.05.2021, com vigência para o ano letivo de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE MAIO DE 2021.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente